



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Coordenadoria de Graduação do Curso de Engenharia de Produção
Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400
Telefone: (35)3697-4703

PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

1 - Apresentação da Coordenação:

Coordenador:

- Nome: Erik Telles Pascoal
- Mandato: de 06/06/2025 a 05/06/2027 - PORTARIA Nº 833, DE 28 DE ABRIL DE 2025
- Formação: Engenheiro Mecânico com ênfase em Engenharia de Produção
- Regime de Trabalho: 40h DE

Vice Coordenador:

- Nome: Fabio Ferraço
- Mandato: e 06/06/2025 a 05/06/2027- PORTARIA Nº 834, DE 28 DE ABRIL DE 2025
- Formação: Engenheiro de Materiais
- Regime de Trabalho: 40h DE

2 - Apresentação do Curso e Prioridades:

Este Plano de Ação tem como objetivo orientar a execução das atividades da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, durante o período de exercício da nova coordenação, pautada nas prioridades institucionais e alinhada com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC). O Plano de Ação é um instrumento institucional que visa dar publicidade das ações realizadas pelas coordenações dos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG). De acordo com a Resolução Nº 05 da Pró-reitora de Graduação, de 06 de junho de 2024, a Coordenação ao eleita deve apresentar um Plano de Ação abrangendo todo o período do mandato, ou seja, um plano com vigência de dois anos, neste caso, 2025/2027.

2.1 - Informações gerais do curso:

A formação em Engenharia de Produção tem sido uma das áreas mais importantes na consolidação industrial iniciada com a Revolução Industrial na Inglaterra. Desde aquela época, a preocupação com a otimização dos processos de produção e do trabalho humano tem resultado em grandes avanços tecnológicos e organizacionais, que levam a novas formas de desenvolvimento e produção como: a produção em massa, a produção enxuta, a gestão pela qualidade total e a inovação em modelos de negócio.

No Brasil, o início da Engenharia de Produção foi motivado pela instalação de indústrias multinacionais com foco no planejamento e controle da produção, nas quais era demandado um profissional com capacitação no gerenciamento e melhoria de tais processos. A partir dessa demanda, foi criado em 1957 o primeiro curso de graduação em Engenharia de Produção no Brasil, na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP), como uma ênfase do curso de Engenharia Mecânica.

O curso de Engenharia de Produção da UNIFAL-MG, que teve sua primeira Comissão de Criação de Curso (CCC) estabelecida em 2013. No ano de 2021, o curso, após algumas revisões para adaptação do PPC, foi criado no CONSUNI e ficou aguardando o processo de implantação.

Face a um movimento interno do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) em 2022, criou-se o cenário favorável à sua implantação. Inserido nas ações de reestruturação de todos os PPC do ICT, decorrente das novas DCN das Engenharias e Diretrizes da Curricularização da Extensão, o PPC da Engenharia de Produção foi reestruturado. Nesse processo, foi aprovado pelos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos cursos e Comissões de Acompanhamento de Cursos (CAC) duas modalidades de ingresso: entrada direta e entrada pelo Sistema de Ciclos via Edital Interno de Transição.

O PPC de Engenharia de Produção entrou em vigência no ano de 2023, com a implantação do curso. No primeiro semestre de 2023 ocorreu a entrada da primeira turma do curso, cujo ingresso se deu via entrada direta. A primeira transição entre ciclos aconteceu após um ano de implantação do curso, ou seja, no primeiro semestre de 2024.

O tempo de integralização é de no mínimo de 10 semestres e máximo de 15 semestres, com uma carga horária total de de 3.785 horas. O número de vagas ofertadas anualmente é 40 vagas, oferecidas no 1º semestre de cada ano letivo, sendo: 20 vagas via entrada direta e 20 vagas no sistema de ciclos, via Edital Interno de Transição. O turno de funcionamento é integral (Matutino e Vespertino).

O Engenheiro de Produção egresso da UNIFAL-MG terá a possibilidade de escolher e ampliar seu campo de atuação profissional, para além da formação tradicional típica do curso de Engenharia de Produção, isto é, poderá atuar em segmentos do mercado relacionados a outras Engenharia e áreas do conhecimento.

A base de formação do egresso do curso de Engenharia de Produção da UNIFAL-MG o levará a entender que diversos processos podem ser encarados como uma “produção” e, sendo assim, analisar os diversos vieses existentes nos diferentes ramos de trabalho, a exemplo de uma clínica ou hospital, em uma instituição financeira, em empresas prestadoras de serviço, no agronegócio, no campo da tecnologia da informação, na indústria, nas empresas e/ou órgãos públicos, e mesmo em seu próprio negócio.

Seu conhecimento o habilitará a atuar em áreas diversas, ligadas à gestão, nas frentes de produção, da qualidade, econômica, desenvolvimento de produto e processo, do conhecimento organizacional e ambiental, assim como nas áreas de ergonomia, saúde e segurança do trabalho e higiene ocupacional, e pesquisa operacional. Poderá, assim, atuar de forma a melhorar as integrações homem/máquina/sistemas, auxiliando na melhoria de processos produtivos.

O egresso poderá atuar tanto em processos produtivos comuns de produção em indústrias, uma vez considerado que a produção abrange a criação de produtos físicos, virtuais e serviços, do planejamento à execução final de bens materiais, passando pela gestão, criação e atualização de produtos em instituições financeiras, criação, gerenciamento, controle e melhoria em processos em instituições de saúde ou, até mesmo, em governança em instituições públicas e privadas na gestão da informação. Sua atuação na área de pesquisa operacional será respaldada na formação de competências ligadas às simulações computacionais de manufatura e logística e de processos. Poderá, ainda, atuar em todo o segmento ligado à sustentabilidade, análise de ciclo de vida e projetos sustentáveis, auxiliando, com sua visão sistêmica de processo, o trabalho multidisciplinar com outras áreas do conhecimento em Engenharia, como a Engenharia Ambiental.

Para cada área do conhecimento e aplicação da gestão, o egresso da UNIFAL-MG contará com UC que lhe darão as competências para a executar suas funções.

Assim, em acordo com as DCN da Engenharia, a formação no curso intenciona propiciar o preparo dos egressos em três frentes de atuação:

- Empreendedorismo;
- Governança ambiental, social e corporativa;
- Inovação.

Por fim, o egresso poderá atuar em Instituições de Ensino Superior (IES) também na área de criação e transferência de conhecimento, ministrando aulas e desenvolvendo projetos de pesquisa científica, tecnológica e extensão universitária.

2.2 - Regime de trabalho da coordenação e atendimento:

- Coordenador: 40 horas (DE), com 10 horas semanais mínimas dedicadas exclusivamente à coordenação de curso.
- Vice coordenador: 40 horas (DE), com 10 horas semanais mínimas dedicadas à vice coordenação de curso, ou 10 horas semanais mínimas dedicadas exclusivamente à coordenação de curso, na ausência do coordenador.

2.3 - Locais para o atendimento aos discentes e docentes:

- Sala J339 (sala do Coordenador)
- Sala J216 (sala do Vice Coordenador)
- Instituto de Ciência e Tecnologia (Prédio J) - Universidade Federal de Alfenas, Unifal-MG -Rodovia José Aurélio Vilela, 11999 - (BR 267 Km 533) - Cidade Universitária - Poços de Caldas/MG -CEP: 37715-400

2.4 - Canais de atendimento remoto:

- engenharia.producao@unifal-mg.edu.br (e-mail institucional da Coordenadoria)
- Whatsapp: (35) 3697-4731
- erik.pascoal@unifal-mg.edu.br (e-mail do coordenador)
- fabio.ferraco@unifal-mg.edu.br (e-mail do vice coordenador)

3 - Prioridades do Plano de Ação:

Para a vigência 2025/2027, além das ações padrões, esta gestão acrescentou ainda duas prioridades:

- Dimensão 1 - Gestão do Curso: subitem 1.8
- Dimensão 3 - Atendimento ao Discente: subitem 3.5

4. Cronograma de ações:

Item	Dimensão	Subitem	Ação	Periodicidade	Esperado
1	Gestão do Curso	1.1	Convocar e presidir as reuniões do Colegiado do curso.	Mensal	100% das reuniões ordinárias realizadas
		1.2	Executar as deliberações do Colegiado do Curso.	Sempre que houver demanda	100% a demanda atendida
		1.3	Intermediar o diálogo do Colegiado com outros órgãos envolvidos nas atividades de graduação.	Sempre que houver demanda	100% a demanda atendida
		1.4	Adotar, <i>ad referendum</i> do Colegiado, as providências de caráter urgente em assuntos da execução do curso e os submeter, obrigatoriamente, ao Colegiado na reunião ordinária subsequente.	Sempre que houver demanda	100% a demanda atendida
		1.5	Enviar processo de registro do curso de graduação ao órgão de classe correspondente.	Sempre que houver demanda	100% a demanda atendida

		1.6	Elaborar os horários de aulas de cada período letivo, em conjunto com as unidades acadêmicas	Semestral	100% dos horários elaborados
		1.7	Manter a comunicação de assuntos acadêmicos e institucionais da coordenação com alunos e corpo docente.	Sempre que houver demanda	100% a demanda atendida
		1.8	Criação de indicadores de acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Semestral	100% atendido
2	Institucional	2.1	Representar o Colegiado de Curso em reuniões do Colegiado de Graduação.	Mensal	100% de participação nas reuniões do Colegiado de Graduação
		2.2	Comunicar ao órgão competente qualquer irregularidade no funcionamento do curso e solicitar as providências cabíveis.	Sempre que houver demanda	100% a demanda atendida
		2.3	Desempenhar, junto à Prograd, outras atribuições não especificadas neste Regimento, mas que lhe sejam atribuíveis de acordo com a lei e com suas funções regimentais.	Sempre que houver demanda	100% a demanda atendida
3	Atendimento ao discente	3.1	Propor aproveitamento de estudos e adaptação curricular, de acordo com a legislação vigente.	Sempre que houver demanda	100% a demanda analisada
		3.2	Analisar e dar provimento às solicitações de adequação de matrícula.	Semestral	100% das solicitações de adequação de matrícula analisadas
		3.3	Incentivar a participação dos alunos e da comunidade em eventos da universidade	Sempre que houver demanda	100% a demanda analisada
		3.4	Acolher e orientar os discentes como procurar apoio pedagógico, psicológico e financeiro	anual	Ao menos de 1 evento de acolhida por ano
		3.5	Oferta adicional de unidades curriculares além do exigido pelo PPC, tanto nos horários regulares quanto no período noturno.	Semestral	100% a demanda atendida
4	Avaliação do curso	4.1	Executar as atividades inerentes aos exames oficiais de desempenho de estudantes de cursos de graduação.	Sempre que houver demanda	100% das demandas atendidas
		4.2	Gerenciar o processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso.	Sempre que houver demanda	100% das demandas atendidas
		4.3	Acompanhar o desempenho do curso em articulação com o NDE	A cada 2 anos	Ao menos 1 relatório de acompanhamento compartilhado e analisado com o colegiado

Assinado Eletronicamente

ERIK TELLES PASCOAL

Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção

FABIO FERRAÇO

Vice Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção



Documento assinado eletronicamente por **Erik Telles Pascoal, Coordenador(a) de Graduação do Curso de Engenharia de Produção**, em 02/07/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Ferraço, Coordenador(a) de Graduação do Curso de Engenharia de Produção**, em 02/07/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1543940** e o código CRC **5B777B76**.

Referência: Processo nº 23087.007424/2025-54

SEI nº 1543940